



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 29 de agosto de 2019.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 3880/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 100/2019

Autoria:

VER. SCARPINO DEFENSOR

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 100/19, Dispõe sobre a instituição do Programa de Capacitação dos Profissionais da área da saúde das Unidades Básicas de Saúde para identificação precoce dos sinais básicos do câncer juvenil em crianças e adolescentes, possibilitando a extensão em campanhas de esclarecimentos em Instituições de saúde pública e privada, e Instituições de ensino, no município de Santo André. Autor: Vereador André Scarpino – PSDB

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição: Relator: V. Lucas Zacarias

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Lucas Zacarias
Vereador